



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Ofício nº 025/2024 – GP.

Santa Cruz (PE), em 21 fevereiro de 2024.

Ex.^a. Prefeita;

Cumprimentado lhe inicialmente, serve-me do presente para encaminhar a deliberação dos Projetos de Leis do Poder Executivo.

Poder Executivo:

- **Projeto de Lei Nº 04/2024**, o qual implanta em âmbito municipal o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Nº 05/2024**, o qual abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A fim de V. Excelência transformá-lo em Lei e sanciona-lo devidamente, sendo Aprovado em Primeira Discursão na Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024.

Certo que estamos cumprindo com o nosso dever de legislador, para melhor desenvolver nosso município, renovamos nossos mais sinceros votos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE
24.301.475/0001-86

Protocolo nº Recibido

Recebido 21/02/24

Maria Rikaelly Amaral de Souza

Port. nº 056.2018-GP

Telvando Rodrigues Soares.
Presidente.

A Ex.ma. Senhora
Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal
Santa Cruz (PE).